



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 400/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2232/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos
dias 4 e 5/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da
Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza
Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013,
anteriormente marcadas de 6/4 a 5/5/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias
para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa